

ATA DA 423ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Bruno Diaz Napolitano, Horácio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antônio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. O Presidente iniciou a sessão às 10h01min, encaminhando para aprovação as atas das 388ª e 389ª Sessão Ordinária, e 77ª Sessão Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. Comunicou que a Advocacia Geral da União e a Presidência da República, ingressaram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, questionando a autonomia da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, alegando vício formal de Constitucionalidade da Emenda 74 de 2013, que estendeu para estas Defensorias a autonomia já existentes nas Defensorias Estaduais, que foi concedida com Emenda Constitucional 45. Abordou que a instituição, junto com o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, a Associação Paulista de Defensores Públicos, a Associação Nacional dos Defensores Públicos e com o apoio da Associação dos Advogados da União e da Associação dos Procuradores Federais, articularam para levar todas as informações no Supremo Tribunal Federal e no Congresso Nacional, e afastar qualquer possibilidade de êxito dessa medida, inclusive com diálogos direto com a Ministra Rosa Weber, que é a relatora desta ação. Relatou que, no último dia 19, quando estavam comemorando o Dia Nacional da Defensoria Pública, foi protocolizado o pedido de ingresso nessa Ação, feito pelo Procurador Geral do Estado de São Paulo, manifestando pela procedência do pedido, e não houve um pedido para se estender a inconstitucionalidade para as Defensorias Estaduais, no entanto, na manifestação a fundamentação de que o vício formal, alegando que não poderia haver uma iniciativa parlamentar, ele sugestiona de que a Emenda 45 que é de iniciativa Parlamentar, estaria eivada desse mesmo vício, desse modo se coloca em discussão a autonomia das Defensorias Públicas Estaduais. Falou que a pertinência temática é bastante duvidosa, já que é colocada como eventual Emenda Constitucional que venha a tratar de competência do Chefe do Poder Executivo Federal. Explicou que não há nenhum ato direto e concreto ali manifestado, então é questionável a pertinência temática desse pedido como *amicus curiae*. O Presidente mencionou que quanto ao mérito, é uma infelicidade e retrocesso para as Defensorias Públicas do Brasil este pedido, e desde o ano de 2004 quando as Defensorias ganharam autonomia, cresceram e se fortaleceram cada vez mais, dando condições para que a Defensoria Pública pudesse se organizar internamente e atuar diretamente no interesse da população carente, sem qualquer tipo de vínculo e interferência política ou econômica. Ressaltou que isso nunca havia sido debatido, mas que houve algumas discussões no Supremo Tribunal Federal de forma indireta em relação a autonomia, mas os precedentes que garantem e defendem a autonomia da Defensoria Pública são vários. Ele afirmou que no mesmo sentido, existem as resoluções e recomendações da Organização dos Estados Americanos determinando a essencialidade da autonomia das Defensorias Públicas. Falou que irão ingressar com um *amicus curiae*, principalmente por causa dessa manifestação do Procurador Geral do Estado de São Paulo, que tem argumentos bastantes frágeis, e continuarão com a articulação no Supremo Tribunal Federal para que esse ato não tenha qualquer tipo de êxito. Esclareceu que logo que tomou conhecimento desse ato, contataram com o Governo Estadual, em busca de mais elementos e conhecimentos, e descobriu que este ato não tem nenhuma ligação com as Secretarias, a Casa Civil ou com o Governador. Relatou que se reuniu na semana passada com o Dr. Elival da Silva Ramos, na Procuradoria Geral para tratarem de outros assuntos, e que esse ato não foi levantado e nem cogitado, por isso causou uma grande surpresa para todos os Defensores. Comunicou que está agendando uma audiência com o Governador do Estado para que possa levar todos os argumentos, pois se for acatado o argumento do vício formal, colocarão em risco muitas outras Emendas Constitucionais, como por exemplo a 45, e aí tiraria toda a autonomia da Defensoria Pública do Estado e a própria reforma do

Poder Judiciário que criou o Conselho Nacional de Justiça. Falou que o Procurador Geral do Estado não compreendeu o significado da autonomia da instituição, que abrange a independência da atuação dos Defensores ao ingressarem com medidas contra qualquer ente, quanto a autonomia da carreira para se auto administrar. Lembrou de um vídeo que foi divulgado de uma Sessão do Conselho Superior da Procuradoria do Estado, onde essa questão específica foi tratada, pelo próprio Procurador Geral do Estado, onde ele comenta a forma de como ele obteve conhecimento dos pagamentos dos plantões judiciários e nem o Tribunal de Contas questionou esse pagamento. Após, não havendo manifestações da Secretaria do Conselho Superior, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, Dra. Marcia Zanotti, vice-presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo. Ela manifestou contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5296, e leu uma nota de repúdio contra o ato do Procurador Geral do Estado, que considerou retrógrada e absurda, onde os Procuradores do Estado não entendem haver nenhuma inconstitucionalidade nas leis. O Presidente agradeceu a Dra. Márcia Zanotti pela nota de apoio da Associação e agradeceu também a manifestação do Sindicato de Procuradores. Após, o Presidente franqueou a palavra ao segundo inscrito, membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria, Sr. Nelson da Cruz. Ele manifestou repúdio ao questionamento da autonomia da Defensoria Pública, e considerou ser um retrocesso que prejudicaria as propostas que já foram aprovadas durante os Ciclos de Conferências, caso não fossem implementadas. Solicitou que os pronunciamentos da Central de Movimentos Populares e da União de Movimentos por Moradia, em prol do fortalecimento da autonomia da Defensoria Pública. Após, o Presidente franqueou a palavra a terceira inscrita, representante da União de Movimento por Moradia, sra. Olga Quiroga. Ela demonstrou felicidade com a conquista da Defensoria Pública em 2006, e com a parceria que tem com a Defensoria, mas que devem crescer mais e mostrar atitudes. Ela relatou que participou de cursos oferecidos pela Defensoria Pública, e que aprendeu muito e conseguiu ajudar muitas pessoas. Sugeriu que a defensoria divulgasse mais os trabalhos realizados. Comprometeu-se a ajudar a Defensoria Pública, informando a população e outros Movimentos Sociais, sobre o ato do Procurador Geral do Estado. Convidou a todos para participarem da 5ª Jornada da Moradia Digna "Justiça para quem?", organizada em parceria com o Núcleo de Habitação e Urbanismo, que será realizada no próximo sábado, às 09h, na Rua Djalma Dutra, nº 03, próximo à estação Luz do Metrô. Comunicou o lançamento da cartilha de direitos do idoso, que será realizado na próxima terça-feira, no Auditório da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, nº 200. Relatou que na Companhia Metropolitana de Habitação existem mais de quarenta e cinco mil idosos inscritos nos programas de moradia, e existe somente o projeto do Pari que abriga apenas duzentos idosos. O Presidente agradeceu as manifestações de apoio e pela parceria contínua com a Defensoria Pública, especialmente na atuação no direito à moradia dos idosos. Após, não havendo mais inscritos, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira agradeceu a manifestação da sociedade civil, e avaliou importantíssimo o apoio e indignação da Sociedade Civil, além de considerar uma ameaça à autonomia da Defensoria Pública. Comunicou que Ouvidora-Geral e o Colégio Nacional das Ouvidorias, se manifestaram, enviando cartas ao Supremo Tribunal Federal, contra a Ação Direta de Inconstitucionalidade e ressaltou a importância dos movimentos sociais se manifestarem. Informou ter participado na Consulta Pública, realizada na última quarta-feira, junto com a Defensoria Pública da União e com a Advocacia Geral da União, com o objetivo de aproximar mais a instituição da população. Explicou que foi um diálogo interessante e que implementarão uma Ouvidoria Externa e um Conselho Consultivo, semelhante ao da Defensoria Pública do Estado. Relatou que, na data de hoje e no próximo sábado, ocorrerão discussões sobre a imigração dos haitianos. O Conselheiro Horário Xavier lamentou o ato do Procurador Geral do Estado, pois hoje eles deveriam estar comemorando o Dia Nacional da Defensoria Pública, mas com a notícia de tal ato, falou que nada adianta ficarem discutindo a reforma da Lei 988/06 após esse entrave, pois a maioria na Assembleia Legislativa é governista e seria difícil avançar com a reforma da lei. Explicou que é fundamental o Governo Estadual se posicionar sobre a Defensoria Pública. Manifestou que a sociedade civil que busca reivindicações no Conselho, neste momento deve prestar apoio a instituição. O Conselheiro Augusto Guilherme também se manifestou contra o ato do Procurador Geral do Estado, e relatou a nítida diferença entre as posições do Procurador Geral do Estado e do restante dos Procuradores.

Agradeceu a participação da Dra. Marcia Zanotti e do apoio da Associação dos Procuradores do Estado, assim como do Sindicato dos Procuradores. Explicou que a Defensoria avançou muito nos últimos anos e a autonomia é indispensável para continuarem a crescer. A Conselheira Kathya Beja falou que todos foram surpreendidos com a notícia, logo após a homenagem do Dia Nacional da Defensoria Pública na Assembleia Legislativa e agradeceu as manifestações de apoio dos participantes do Momento Aberto. Explicou que é fundamental a afirmação da autonomia da Defensoria Pública para o desempenho de duas atividades com independência e isenção. Ela relatou um caso ocorrido na última quinta-feira, sobre uma assistida que simulou fazer uma sessão conciliativa de pensão alimentícia, com o pai da criança, mas no momento da conciliação, a polícia chegou e efetuou a prisão do indivíduo. Solicitou que a Defensoria não seja alvo para se praticar vinganças como essa. O Conselheiro Luiz Eduardo falou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade pode levar anos ou não, para ser julgada. Mas que deve ser acompanhada com proximidade. Falou que essa ação pode gerar um dano para toda a carreira, caso a inconstitucionalidade seja julgada procedente. Ele ressaltou que a petição do Procurador Geral do Estado foi assinada manuscrita no dia 19 de maio, e que parecer um recado nítido, coisa de criança, uma vendeta. Relatou que no grupo de e-mail dos Defensores, uma fala do ex-Conselheiro André Kehdi durante a posse do Conselho Consultivo, que foi muito ácida e com alguns defeitos de realidade. Isso gerou acusações e distorção pela posse de novos Defensores. Ele citou que foi procurado por dois Defensores, que estavam com problemas em relação a triagem e visitas em estabelecimentos prisionais, e questionou as Segunda e Terceira Subdefensorias se também foram questionadas pelos Defensores e se eles mapearam os colegas que estão com esse tipo de problema e qual foi o encaminhamento dado a cada um deles. Sugeriu que a Defensoria Pública implemente uma campanha de vacinação contra a gripe junto com a Secretaria da Saúde, assim como é feita no Tribunal de Justiça. Comentou que os Defensores e Servidores realizam atendimento a um volume de público muito grande e as instalações da instituição não é tão salubre como deveria ser. O Conselheiro Rafael Bessa agradeceu o apoio da Associação dos Procuradores do Estado que foi até o Conselho Superior para prestigiá-los e manifestou muito carinho pelos Procuradores. Ressaltou que o ato do Procurador Geral do Estado é pessoal, sendo assinado no Dia Nacional da Defensoria. Agradeceu o apoio da sociedade civil, na defesa autonomia da Defensoria, neste momento crítico. Lembrou da participação popular na Assembleia Legislativa contra o projeto de Lei Complementar 65. A representante da Apadep, Franciane Marques, saudou os participantes do Momento Aberto e informou que a Apadep e a Anadep lançaram uma nota conjunta na última quinta-feira sobre o amicus curiae e citou não acreditar ter ligação com o Governo Estadual, que criou e fortaleceu a Defensoria Pública. Ela também lamentou a fala do ex-Conselheiro André Hehdi, e que isso não é uma posição da Ouvidoria. Afirmou que os Defensores são qualificados e vocacionados para atuarem. Agradeceu a presença dos defensores, servidores e movimentos sociais, no Dia da Defensoria. O Conselheiro Alexandre Orsi, repudiou o ato do Procurador Geral do Estado, e que não reflete a vontade dos Procuradores. Agradeceu a manifestação dos participantes do Momento Aberto, em relação a Constitucionalidade a Emenda proposta pela Defensoria Pública da União. O Conselheiro Bruno Napolitano parabenizou todos os Defensores, Servidores e Estagiários, pois o serviço prestado é que conta, falou que o ato não reflete nos serviços prestados. Comunicou o convênio realizado com a Universidade de São Caetano, falou que são noventa encaminhamentos. Parabenizou a assessoria de convênios. Reiterou a importância de os Defensores preencherem o formulário de IV Diagnóstico da Defensoria Pública, e que 174 Defensores já preencheram e reiterou que o formulário é usado como política pública. Registrou que visitou a Unidade Júri da Capital e agradeceu pela recepção e acolhimento recebido. Quanto a Unidade de Santana, falou que foi contatado e que ligou para o Comandante da Polícia Militar para explicar que a prisão não poderia ocorrer dentro da Defensoria, por se tratar de um ambiente inviolável. Falou que o atendimento ocorreu e que na saída foi efetuada a prisão. Parece que ocorreu um flagrante preparado e que já elaboraram um habeas corpus para o cidadão. O Conselheiro Luís Fontanetti afirmou que com o apoio das entidades e da sociedade civil irão conseguir superar. Visitou junto com a Assessoria Cível a Unidade Jacaré e que em breve iniciará a triagem. Lembrou que o modelo foi construído desde outubro e que postergaram o início das atividades de novembro para maio, visando amadurecer a definição de parâmetros mínimos atuação,

de acordo com as Deliberações 297 e 286 do Conselho Superior. Afirmou que na maioria dos casos, não ocorreram problemas e a atuação ocorreu de forma tranquila, e que alguns casos estão sendo acompanhados pelas Segunda e Terceira Subdefensorias e que serão solucionados. Comunicou que nesta semana, realizou reunião com Defensores da VEC da Capital, Presidente Prudente, Marília, Tupã, Bauru, Ribeirão Preto, Campinas e Franco da Rocha, e que avançaram bastante e agendou nova reunião para o dia 20 de agosto, para tratarem da funcionalidade do sistema e as possibilidades de correção dos deslocamentos de competências existentes. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa, em relação a fala do ex-Conselheiro, informou que a Ouvidoria está aberta a debates, e irão encontrar uma solução, com muito diálogo. Não entrou no mérito da discussão, mas afirmou que tal manifestação é legítima e feita num momento legítimo e aberto, ao lado de Defensores, e que nenhuma crítica foi encaminhada à Ouvidoria, e que devem respeitar opiniões diversas. Reforçou que sua preocupação é com o compromisso com a população necessitada que entra na Defensoria. O Conselheiro Bruno Miragaia falou que o momento do país é de radicalização, e qualquer fala se torna motivo de conflito, e deve haver uma ponderação. Afirmou que não ouviu a fala do ex-Conselheiro, mas é contra qualquer radicalismo. Explicou que nunca fez nenhum teste vocacional e que as pessoas devem estar onde se sentem bem. É necessário se desarmar para conseguir avançar em questões, e que as manifestações contrárias fazem parte da democracia. Após as manifestações, o Presidente fez os seguintes esclarecimentos. Explicou que a posição do Governo Estadual é de apoio e incentivo a Defensoria Pública. Citou as parcerias da Defensoria como as Audiências de Custódias, atuação nos Centros de Integração da Cidadania, visitas nos Centros de Detenção Provisória, entre outras. Afirmou que a Defensoria Pública sempre exerceu a sua autonomia e sempre teve a sua atuação independente. Avaliou que a Defensoria Pública da União fez algumas escolhas que resultaram em implicações como a criação do auxílio moradia por meio de Deliberação, e lembrou que é semelhante a uma proposta da Apadep, de relatoria do Conselheiro Horácio Xavier, e já adiantou sua posição contrária, mas que poderá ser discutida a implementação por meio de lei. Falou que não entende ser este o caminho para a Defensoria Pública exercer a sua autonomia. Quanto ao apoio da sociedade civil, lembrou da mobilização marcante na criação da Defensoria Pública e contra o Projeto de Lei Complementar 65. Ressaltou que durante a fala do ex-Conselheiro André Kehdi, na posse do Conselho Consultivo, estavam num momento de comemoração de posse do novo Conselho. Falou que todos têm o direito de manifestar seu ponto de vista. Lembrou que ele compunha a mesa, juntamente com o Ouvidor-Geral, Alderon Costa, com uma representante do Atual Conselho e o representante do Conselho anterior, André Kehdi. Quanto a sugestão do programa de vacinação, informou que o Departamento de Recursos Humanos já possui um programa, e estão programando junto com a Secretaria da Saúde um possível cronograma. Não havendo mais manifestações dos Conselheiros, passou-se para a ordem do dia. Consigna-se que ficou agendado a realização de sessão extraordinária para o dia 11 de junho de 2015, às 15h, visando deliberar sobre o processo administrativo disciplinar CPP nº 001/15, de relatoria do Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Presidente informou que o Conselheiro Pedro Avellar havia protocolado um requerimento cujo assunto poderia ser distribuído por dependência dos autos CSDP nº 275/14, no entanto o pedido havia sido autuado pela Secretaria do Conselho a processo CSDP nº 534/15. Nesse sentido, encaminhou para discussão. Após os debates, o Conselheiro Pedro Avellar informou que tinha conhecimento de que a matéria perderia objeto em razão da notícia de que o ato normativo seria revogado. Por fim, o Conselho Superior entendeu que o processo deveria ser distribuído livremente, e após análise da matéria poderia pedir o apensamento dos autos por entender matéria análoga. Em seguida, o Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Presidente estipulou um limite de horário para discussões, que findaria às 13h. Iniciou às 11h42min. O Conselheiro Luis Gustavo apresentou um quadro comparativo entre a proposta inicial, a proposta da comissão instituída e a sugestão de melhoria por sua relatoria. O Presidente encaminhou para discussão o artigo 91 da proposta. O Conselheiro Augusto Guilherme sugeriu adaptar a redação do

inciso V, com a seguinte redação: “V - contar, com 3 (três) anos, no mínimo, de prática jurídica”. O Conselheiro Wagner Ribeiro endossou a sugestão para acompanhar a redação da Constituição. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu inserir a redação “na data da posse” ou “na data da inscrição”. O Conselheiro Rafael Bessa pontuou que seria mais seguro reproduzir a redação da Constituição, mesmo que o Colegiado opte futuramente por copiar a normativa do Conselho Nacional de Justiça. Após, o Presidente encaminhou para discussão, sendo aprovado por unanimidade, a seguinte redação: “V - contar, na data do pedido de inscrição, 3 (três) anos, no mínimo, de prática profissional na área jurídica, devidamente comprovada”. Em seguida o Conselheiro Augusto Guilherme sugeriu a revogação do parágrafo único, que tem a seguinte redação: “Parágrafo único: caracterizará prática profissional, para os fins do disposto no inciso V deste artigo, o exercício da advocacia, bem como a qualidade de membro de Defensoria Pública, do Ministério Público ou da Magistratura”. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade a supressão do texto. A Representante da Apadep, Franciane Marques sugeriu a supressão também da redação do parágrafo 2º, que tem a seguinte redação: “§ 2º - Caracterizará prática profissional, para os fins do disposto no inciso V deste artigo, o estágio de direito, devidamente credenciado, o exercício da advocacia, bem como a qualidade de membro de Defensoria Pública, do Ministério Público ou da Magistratura, além de outras hipóteses fixadas pelo Conselho Superior”. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, suprimir a redação, vencido o relator. O Conselheiro Luis Gustavo manifestou que a redação do §1º estaria prejudicada, e sugeriu suprimir, temporariamente, a seguinte redação “§ 1º - A capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público”. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Após, encaminhou para discussão o caput do artigo 118. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu a seguinte redação ao caput: “Artigo 118 – A promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencham, ou, preenchendo não se inscreva para o concurso”. Após melhorias na redação, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, a seguinte redação: “Artigo 118 – A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato à primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencham. O Conselho Superior DELIBEROU, após a discussão e votação parcial da proposta, prorrogar a próxima sessão. Em seguida o Presidente encerrou as discussões às 12h45min, e deu continuidade na ordem do dia. CSDP nº 526/15 (Excetuado a pauta). Interessados: Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re e Natalia da Costa Nora Bugner. Assunto: Remoção por permuta (03º DP da Unidade Ribeirão Preto e 16º DP da Unidade Ribeirão Preto). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a permuta dos interessados, após período sem manifestações. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a permuta entre os Defensores Públicos Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re e Natalia da Costa Nora Bugner. CSDP nº 533/15 (Excetuado a pauta). Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a alteração da deliberação, nos termos do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 316, de 22 de maio de 2015, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 511/15. Interessados: Daniel Mobley Grillo e Carolina Romani Brancalion. Assunto: Remoção por permuta (3ª DP e 09ª DP da Unidade de Piracicaba). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a permuta dos interessados, após período sem manifestações. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'A', a large signature that looks like 'B', a signature that looks like 'JL', a signature that looks like 'W', a signature that looks like 'R', a signature that looks like 'A', and a signature that looks like 'X'. There are also some other marks and initials scattered around, including a large '3' on the far right.

unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a permuta entre os Defensores Públicos Daniel Mobley Grillo e Carolina Romani Brancalion. CSDP nº 520/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações para inscrições de interessados. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado publicado a seguir: COMUNICADO DE 22.05.2015 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ficam abertas, entre os dias 25/05/2015 à 29/05/2015, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.gov.br](mailto:conselho@defensoria.sp.gov.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 12/06/2015. CSDP nº 528/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário políticas públicas, direitos humanos e financiamentos sustentáveis", a ser realizado nos dias 21 e 22 maio de 2015. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator manifestou-se pela homologação da desistência do Defensor Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência do Defensor Bruno Ricardo Miragaia Souza. CSDP nº 530/15. Interessados: Vivian Monsef de Castro e Danilo Caetano Silvestre Torres. Assunto: Remoção por permuta (34ª DP da Unidade Varas Singulares e 02ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 530/15, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Vivian Monsef de Castro, classificada na 34ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, e Danilo Caetano Silvestre Torres, classificado na 02ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 29 de maio de 2015, através do endereço [conselho@defensoria.sp.gov.br](mailto:conselho@defensoria.sp.gov.br). A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 05 de junho de 2015. CSDP nº 531/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Seminário de direito das famílias da Defensoria Pública do Estado de São Paulo", a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2015. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto pelo deferimento do pedido elaborado pela EDEPE para afastar os Defensores Públicos relacionados para os dias 28 e 29 de maio de 2015, bem como voto pelo indeferimento do afastamento da Defensora Pública Aline Maria Fernandes Moraes, e não conhecer o pedido da Defensora Isabela Halley em razão de férias no período. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer o pedido de afastamento da Defensora Pública Isabela Halley Hatty, e deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina de Melo

Teubl Gagliato, Cecília Fonseca Bandeira de Melo, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Diana Melo Nunes, Fernanda Silva Guido, Silvia Caniver Drago, Vinicius Camargo Henne, Ligia Stroesser Figueirôa, Felipe Capra da Cunha Lopes, Bruna Molina Hernandez da Costa, Gisele Souto Durante, Viviane Oliveira Lourenço, Alexandre Pereira Soares, Vivian Mantic Correia, Patrícia Meneguel Alves, Renata Scanduzzi da Silveira, Kamila Renata Teixeira, Felipe Pereira Magalhães, Renata de Mello, André Spilari Bernardi, Laura Joaquim Taveira, Ana Braga Nobre Correia, Letícia de Souza Branquinho, Marcos Henrique Caetano do Nascimento. Deliberou ainda, nos termos do enunciado CSDP nº 04, indeferir o afastamento da Defensora Pública Aline Maria Fernanda Moraes. CSDP nº 507/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de integrantes para a Comissão Especial, que acompanhará o programa de cotas raciais na Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator manifestou que após a reabertura do prazo, não houve novas inscrições, e indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Especial: a) Frei Davi Raimundo Santos, b) Boris Calazans dos Santos e, c) Adilson José Moreira. O Conselheiro Luis Gustavo encaminhou de forma diversa, pela indicação dos seguintes nomes: Boris Calazans dos Santos (Procurador do Município do Estado de São Paulo), Adilson José Moreira (Doutor em Direito pela Universidade de Harvard) e Silvio Luiz de Almeida (Presidente do Instituto Luiz Gama). O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Luis Gustavo. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, ratificar a indicação dos seguintes Defensores Públicos: Cecília Cardoso Soares como Presidente da Comissão Especial e Vanessa Alves Vieira como Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito para integrarem a Comissão Especial. Deliberou ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, indicar os demais integrantes da Comissão Especial: Boris Calazans dos Santos, Adilson José Moreira e Silvio Luiz de Almeida. Vencidos os Conselheiros Pedro Antonio de Avellar, Horácio Xavier Franco Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Alexandre Orsi Netto, que votavam pela indicação apresentada pelo relator. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h38min, sendo prorrogado os demais processos da ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados:

Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimososa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação

para a próxima sessão. CSDP nº 060/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 182/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (183/15). Alessandro Izzo Coria. (186/15). Eduardo João Ra. (190/15). Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re. (197/15). Luiz Eduardo de Toledo Coelho. (203/15). Ivan Silveira Laino. (212/15). Carla Ferreira Zapparoli. (217/15). Gislaine Calixto. (226/15). José Eduardo Mendes. (227/15). Eleonora Nanni Lucenti. (229/15). Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. (232/15). Mariane Vinche Zampar. (234/15). Alexandre Preira Soares. (235/15). Felipe Pires Pereira. (240/15). Alexandre Grabert. (241/15). Carolina Brambila Bega. (243/15). José Luiz de Almeida Simão. (245/15). Juliana Pavanelli. (256/15). Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. (257/15). Luciana Machietto Talli Sandoval. (260/15). Marco Antonio Correa Monteiro. (261/15). Tatiana Elisa Marão Beraquet. (269/15). Alexandre Augusto Ferreira Dutra. (274/15). Gesanne Fonseca Gomes. (294/15). Amanda Polastro Schaefer. (296/15). Katia Cilene Oliveira Giraldi. (316/15). Juliana Saad. (320/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (322/15). Glauber Callegari. (332/15). Ana Paula Ambrogi Dotto. (347/15). Yanko Oliveira Carvalho Bruno. (358/15). Rafael Braga Vinhas. (359/15). Volney Santos Teixeira. (362/15). Menesio Pinto Cunha Junior. (363/15). Mario Fagundes Filho. (364/15). Rafael Rocha Paiva Cruz. (376/15). Aline Maria Fernandes Morais. (378/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (384/15). Luiz Felipe Azevedo Fagundes. (389/15). Adriana de Britto. (392/15). Amanda Pontes de Siqueira Taterka. (394/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (396/15). Fabiana Botelho Zapata. (409/15). Renata Flores Tibyriça. (411/15). Ana Paula Gaudencio de Figueiredo. (413/15). Maira Coraci Diniz. (415/15). Diego Vale de Medeiros. (421/15). Ana Paula Romani Lima Milanezi. (425/15). Mateus Oliveira Moro. (429/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (431/15). Angela de Lima Pieroni Detoni. (434/15). Patricia Simeonato. (435/15). Fernanda Seara Contente. (436/15). Marcus Vinicius Ribeiro. (437/15). Camila Ueno. (438/15). Sandra Maria Shiguehara. (439/15). Patricia Luciola Dias de Morais. (440/15). Vivian Maria Lopes. (441/15). Ricardo Cesar Franco. (442/15). Maria Victoria de Barros Campos. (452/15). Adriana Mayer dos Santos. (454/15). Jose Moacyr Doretto Nascimento. (464/15). Anai Arantes Rodrigues. (466/15). Danilo Kazuo Machado Miyazaki. (467/15). Genival Torres Dantas Junior. (468/15). Marina de Aguiar Michelman. (469/15). Francisco Carlos Marques Matarezio. (470/15). Leandro de Marzo Barreto. (474/15). Bruno Lopes de Oliveira. (477/15). Julio Cesar Tanone. (478/15). Adele Aparecida Fernandes Morais. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (206/15). Alexandre Orsi Netto. (218/15). Gislaine Calixto. (221/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (225/15). Luisa Hamud Morato de Andrade. (233/15). Otoniel Katumi Kinuti. (247/15). Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. (259/15). Valeria Silva do Nascimento. (286/15). Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes. (295/15). Amanda Polastro Schaefer. (302/15). Gustavo Octaviano Diniz Junqueira. (321/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (334/15). Francisco Romano. (353/15). Elpidio Francisco Ferraz Neto. (361/15). Rafael Ramia Muneratti. (365/15). Marco Andre de Freitas. (367/15). Leandro de Castro Silva. (368/15). Sidnei Francisco Neves. (379/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (388/15). Gisele Ximenes Vieira dos Santos. (395/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (408/15). Carlos Henrique Aciron Loureiro. (410/15). Renata Flores Tibyriça. (426/15). Mateus Oliveira Moro. (428/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (432/15). Marlise Costa Girardeli. (443/15). Patricia Simeonato. (444/15). Ana Carolina Franzin

Bizzarro. (445/15). Camila Ueno. (446/15). Sandra Maria Shiguehara. (447/15). Patricia Luciola Dias de Morais. (448/15). Renato Isnard Khair. (449/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (450/15). Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues. (453/15). Tiago Fensterseifer. (457/15). Denise de Souza Silva Caetano de Mello. (458/15). Patricia Biagini Lopes. (471/15). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (475/15). Bruno Lopes de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 510/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 13h22min. Eu, Carlos Takita Mizukai, Oficial de Defensoria do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2015.

Rafael Valle Vernaschi  
**Presidente**

Bruno Diaz Napolitano  
**2º Subdefensor Público-Geral**

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Conselheiro**

Kathya Beja Romero  
**Corregedora-Geral**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**3º Subdefensor Público-Geral**

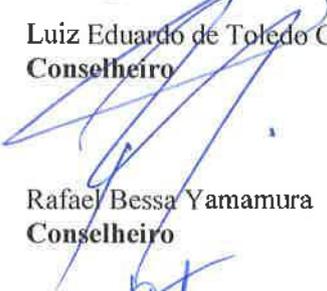
Alexandre Orsi Netto  
**Conselheiro**



Bruno Ricardo Miragaia Souza  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Rafael Bessa Yamamura  
**Conselheiro**



Aldefon Pereira da Costa  
**Ouvidor-Geral**



~~Horácio Xavier Franco Neto~~  
**Conselheiro**



Pedro Antônio de Avellar  
**Conselheiro**



Wagner Ribeiro de Oliveira  
**Conselheiro**



Franciane de Fátima Marques  
**Representante da Apadep**